



Assembleia de Freguesia de Santa Clara

MOÇÃO

Publicação atempada de convocatórias e de Atas completas e transparentes.

Considerando que:

- i. No sítio da Junta de Freguesia de Santa Clara a última ata disponível é datada de 19 de outubro de 2021;
- ii. As convocatórias das assembleias não são atempadamente publicadas no referido sítio, à data da elaboração do presente documento (28-06-2022) a convocatória desta sessão ainda não se encontrava disponível no local designado para o efeito, sendo a última disponível relativa à assembleia de 11 de dezembro de 2020;
- iii. As atas disponibilizadas carecem da documentação apresentada e votada, o que naturalmente impede uma correta leitura das mesmas no que concerne às votações dessa mesma votação;
- iv. Ao mencionar apenas o título dos documentos sem que seja possível aceder aos mesmos, quem consulta as atas fica impedido de uma avaliação correta sobre o sentido de voto das várias forças políticas.

A Assembleia de Freguesia de Santa Clara, reunida em 30 de junho 2022, delibera, ao abrigo do disposto no artigo 9º, n.º2, alíneas i), j) e k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:

1. Instar o executivo a manter a página oficial da Junta de Freguesia de Santa Clara atualizada, mormente no separador dedicado à Assembleia de Freguesia;
2. Instar o executivo a publicar as convocatórias logo que as mesmas sejam emitidas, devendo ainda publicitar a mesma;
3. Instar o executivo a publicar todas as atas minuta em falta;
4. Instar o executivo a publicar juntamente com as atas completas, os documentos que nela foram apresentados em forma de anexo ou em alternativa em separador próprio com indicação do resultado da votação, pratica alias usual na maioria dos municípios e freguesias tal como no parlamento;
5. Publicar a presente moção na próxima edição do Boletim da Junta de Freguesia e/ou no site da mesma na secção dedicada à assembleia de freguesia.

Lisboa, 30 de junho de 2022

Pelo/ representante do Bloco de Esquerda

Ricardo Duarte